



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná

C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

REQUERIMENTO Nº 040/2007.

Protocolado sob nº 040/2007
Em 21/06/2007

Súmula: Requer implantação de Programa de Recuperação Fiscal - REFISC.


Senhora Presidente

Requeiro a Mesa, na forma das disposições regimentais e ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr Prefeito Municipal solicitando a implantação de Programa de Recuperação Fiscal – REFISC – presentemente reclamado pela população.

Dada as crescentes dificuldades financeiras à solução da multiplicidade de débitos fiscais, que conjugadamente recaem sobre a população, tem sido vista sempre a boa receptividade para Programas de Recuperação Fiscal, na razão de que estes, sempre, quer no âmbito das finanças Federais, Estaduais ou Municipais, são concessivos de facilidades para o cumprimento e pagamento obrigacionais.

Os programas desta natureza destinam-se sempre a promover à regularização de créditos pendentes da fazenda do município, decorrentes de dívidas relativas a tributos e outras obrigações fiscais, constituídas ou não e inscritas ou não em dívida ativa, ajuizadas ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não. Enfim estes programas são auxiliares e altamente incentivadores da arrecadação e de seu nível de eficiência. Cabe dizer que a referida eficiência arrecadatória, é medida pelo Tribunal de Contas e na forma preceitual prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tem sido constantes as abordagens da população para esta Casa Legislativa e para os Senhores Vereadores diretamente, sempre em cobrança da implementação destas medidas auxiliares ao cumprimento das obrigações em atraso.

Sabemos que estamos tratando de instrumentos que servem ao município, como agilização na diminuição da dívida pendente e servem à população, quando fazem concessões que proporcionam arranjos financeiros de oportunidade e de boa valia aos contribuintes.

Para a matéria exposta, que é de real importância, a Vereadora requerente pede o apoio integral e irrestrito de todos os demais Edis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 21 de junho de 2007.


PATRÍCIA KREMER
VEREADORA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 21/06/2007
